



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 76/2017

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL
N.º 13132 em 25/01/2017
CARLA
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para responder pelo Sistema de Compra e Licitação da Secretaria de Urbanismo no Município de Sarandi.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **CRISTIANE FALASCHI**, Portador do CPF n.º 026.727.459-94, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Sistema de Compra e Licitação, Elaborando e Emitindo Solicitações de Despesas, NDA's e acompanhando todos os procedimentos relativos à função, da Secretaria de Urbanismo do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 5 de Janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

REVOGADA

PORTARIA 128118